Câmara

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 3.256 DE 12 DE dezembro DE 2011.

Projeto de Lei nº 057/2011, de autoria do Vereador Júlio César Gomes dos Santos - PSDB.

"Dá nova denominação à via pública."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua G, localizada no bairro Vila Maria, nesta cidade, passa a denominar-se **Rua VIVI ALVES DOS SANTOS.**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 12 de dezembro de 2011.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal